



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 133, DE 17 DE JUNHO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.284/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **AUXILIAR SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$633.643.500,00 (seiscentos e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$1.142.190.000,00 (hum bilhão, cento e quarenta e dois milhões, cento e noventa mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 29 de março de 1983.

ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS
Superintendente, em exercício